

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE PORANGATU  
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

**O AÇAFRÃO DE MARA ROSA: TRAJETÓRIA DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES NA PRODUÇÃO COOPERATIVA NO PERÍODO DE 2003 A 2023**

LÍVIA PINHEIRO SOUZA GOMES

LÍVIA PINHEIRO SOUZA GOMES

**O AÇAFRÃO DE MARA ROSA: TRAJETÓRIA DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES NA PRODUÇÃO COOPERATIVA NO PERÍODO DE 2003 A 2023**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à  
Universidade Estadual – Unidade Universitária de  
Porangatu como parte dos requisitos para obtenção  
do título de licenciada em Geografia

Orientadora: Me. Marcos Roberto Pereira Moura

**PORANGATU/GO  
2023**

PP654 Pinheiro Souza Gomes, Livia  
a O AÇAFRÃO DE MARA ROSA: TRAJETÓRIA DOS AGRICULTORES  
FAMILIARES NA PRODUÇÃO COOPERATIVA NO PERÍODO DE 2003 A  
2023 / Livia Pinheiro Souza Gomes; orientador Marcos  
Roberto Pereira Moura. -- Porangatu, 2023.  
25 p.

Graduação - Geografia -- Unidade de Porangatu,  
Universidade Estadual de Goiás, 2023.

1. Açafrão. 2. Mara Rosa - GO. 3. Cooperaçafrão. 4.  
Agricultura familiar. I. Pereira Moura, Marcos Roberto,  
orient. II. Título.

## RESUMO

O artigo em questão aborda o cultivo de açafrão em Mara Rosa, Goiás, destacando sua importância social e econômica para a região. A pesquisa tem como objetivo geral discutir sobre o cultivo de açafrão e sua relevância social, e sua influência na agricultura familiar, desde o plantio, até a colheita e comercialização. Tendo objetivos específicos oportunizar a compreensão acerca da estrutura fundiária no Brasil; discutir as perspectivas concernentes à agricultura familiar; contextualizar os aspectos da agricultura familiar ao cooperativismo e descrever sobre a produção de açafrão em Mara – Rosa, visto que esta é uma das fontes de renda para a agricultura familiar. O procedimento metodológico e basearam em uma pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão da literatura relacionada à temática abordada. Para tanto, foram utilizados livros, periódicos, artigos, sites da *Internet* entre outras fontes. Os principais autores utilizados para a fundamentação teórica foram: Oliveira (2007), Schneider (2003 e 2004), Schneider e Cassol (2013), Almeida (2016), Faria (2012), Anjos (2019), entre outros. Conclui-se que a importância socioeconômica da produção de açafrão é de grande relevância para o Estado de Goiás, destacando seu papel na geração de empregos, segurança alimentar e diversificação econômica. Através dessa cultura, os agricultores encontram uma fonte de renda diversificada e sustentável, promovendo a segurança alimentar e a preservação de práticas agrícolas tradicionais.

**Palavras chave:** Açafrão; Mara Rosa-GO; Cooperaçafrão; Agricultura Familiar.

## ABSTRACT

The article in question addresses the cultivation of saffron in Mara Rosa, Goiás, highlighting its social and economic importance for the region. The general objective of the research is to discuss the cultivation of saffron and its social relevance, and its influence on family farmers, from planting to harvesting and marketing. Having specific objectives to provide an understanding of the land structure in Brazil; discuss perspectives regarding family farming; contextualize the aspects of family farming to cooperativism and describe the production of saffron in Mara – Rosa, since this is the source of income for family farming. The methodological procedures were based on a bibliographical research, which consists of a review of the literature related to the topic addressed. To this end, books, periodicals, articles, websites and other sources were used. The main authors used for the theoretical foundation were: Oliveira (2007), Schneider (2003 and 2004), Schneider and Cassol (2013), Almeida (2016), Faria (2012), Anjos (2019), among others. It is concluded that the socioeconomic importance of saffron production is of great relevance for the State of Goiás, highlighting its role in generating jobs, food security and economic diversification. Through this culture, farmers find a diversified and sustainable source of income, promoting food security and the preservation of traditional agricultural practices.

**Keywords:** Saffron; Mara Rosa-GO; Cooperaffron; Family farming.

## 1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um país repleto de riquezas naturais e culturais, e em meio à vastidão do Cerrado, encontramos o município de Mara Rosa, localizado no estado de Goiás. Neste cenário singular, a produção do açafrão emerge como uma importante fonte de renda para os agricultores familiares, revelando-se um recurso valioso e promissor. Esse aglomerado produtivo é responsável por fornecer uma quantidade significativa de açafrão para esses mercados, o que impulsiona a dinâmica econômica do município e de seus arredores. A atividade de cultivo de açafrão também possui uma relevância social considerável, visto que envolve, principalmente, agricultores familiares, desde o plantio, até a colheita e comercialização.

Conforme o que pontua Paula (2020), com a maior produção de açafrão de Goiás, é essencial compreender como Mara Rosa chegou a esse patamar de destaque na produção do rizoma<sup>1</sup>. Essa compreensão pode estar relacionada a fatores como as condições climáticas e do solo favoráveis ao cultivo, o conhecimento e a expertise dos agricultores locais, bem como o desenvolvimento de estratégias eficazes de comercialização e parcerias com indústrias alimentícias.

Diante do contexto apresentado cabe levantar o seguinte questionamento: De que forma a produção de acafrão de Mara Rosa contribui para geração de renda dos agricultores familiares? Até que ponto a cooperaaçafrão influencia significativamente as etapas de plantio, colheita e cpmercialização desse produto no ambito regional / nacional? O que é cooperaçafrão?

Conforme o que pontua Domiciano (2007) em uma concepção sociológica as mudanças decorrem do meio das intervenções institucionais, que promoveram a melhoria socioeconômica de produtores da região de Mara Rosa.

A pesquisa tem como objetivo geral discutir sobre o cultivo de açafrão e sua relevância social, e sua influência na agricultura familiar, desde o plantio, até a colheita e comercialização. Tendo como objetivos específicos oportunizar a compreensão acerca da estrutura fundiária no Brasil; discutir as perspectivas concernentes à agricultura familiar; contextualizar os aspectos da agricultura familiar ao cooperativismo e descrever sobre a produção de açafrão em Mara – Rosa, visto que esta é a fonte de renda para a agricultura familiar.

Justifica-se essa pesquisa em decorrência da necessidade de ampliar as pesquisas acerca da importância do cultivo de açafrão em Mara Rosa – GO. O

---

<sup>1</sup> Rizoma: caule subterrâneo e rico em reservas, comum em plantas vivazes, caracterizado pela presença de escamas e gemas, capaz de emitir ramos folíferos, floríferos e raízes.

trabalho pode contribuir para valorizar e fortalecer essa atividade econômica, essencial para o desenvolvimento rural sustentável. Além disso, abordar o tema inerente ao cultivo do Açafrão, como alternativa viável para o desenvolvimento regional, ao enfatizar Mara Rosa - GO, demonstra sua relevância, ao promover o desenvolvimento econômico e social local. Através do cultivo do açafrão, a comunidade pode ter a oportunidade de se desenvolver economicamente e reduzir a dependência de culturas tradicionais. Além de ser relevante em relação aos aspectos concernentes ao cultivo de açafrão, no âmbito da agricultura familiar. Espera-se com essa pesquisa que a mesma sirva como fundamentação teórica para futuros acadêmicos que escolham abordar a temática apresentada.

O presente trabalho foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica, que consiste na revisão da literatura relacionada à temática abordada. Para tanto, foram utilizados livros, periódicos, artigos, sites da *Internet* entre outras fontes. De acordo com Boccato (2006) a pesquisa bibliográfica busca a resolução de um problema (hipótese) por meio de referenciais teóricos publicados, analisando e discutindo as várias contribuições científicas. Esse tipo de pesquisa trará subsídios para o conhecimento sobre o que foi pesquisado, como e sob que enfoque e/ou perspectivas foi tratado o assunto apresentado na literatura científica. Adotando-se os critérios estabelecidos por Gil (2019), a pesquisa se enquadra como bibliográfica quanto a sua natureza, de abordagem descritiva relação aos objetivos e, sob a perspectiva do delineamento.

## **2 A ESTRUTURA FUNDIÁRIA NO BRASIL E SEUS ENTRAVES**

A forma como estão organizadas as propriedades da terra e o tamanho dessas, é o que se define como estrutura fundiária. Ou seja, esta organização se relaciona com o tamanho, o número e a forma como se distribui, no contexto social, as propriedades agrárias. No território nacional, essa estrutura se consolida em uma má distribuição social de terras e seu aproveitamento econômico, por muitas vezes, pouco produtivo. Dessa forma, há poucos com muitas terras e muitos com poucas, ou nenhuma terra (Barros *et al.* 2000).

Dentro desse contexto inerente a estrutura fundiária brasileira, Freitas e Saquet (2010, p. 25) afirmam que é “uma das mais concentradas do mundo. Enquanto os minifúndios representam 70% do total das propriedades rurais e ocupam uma área de cerca de 11% do espaço agrário brasileiro, os latifúndios ocupam cerca de 55% da zona rural do Brasil.” Em outras palavras a estrutura fundiária no Brasil é caracterizada pelo acúmulo de terras, oriunda de uma política nacional que defendia a necessidade de ocupação do território nacional e das práticas utilizadas para a mesma. A partir de 1850, com a promulgação da Lei de Terras, o governo brasileiro decidiu que as propriedades ocupadas fossem registradas como privadas e as demais tidas como terras públicas. Durante esse período, a terra torna-se uma mercadoria comercializável as terras públicas passaram a ser disponibilizadas para vendas. acesso à terra se tornou impossível para os mais pobres e o poder de acumulação permaneceu entre os fazendeiros.

Conforme o que pontua Sousa (2018) mostra no quadro 1.

#### Quadro 1: Leis sobre a posse de terra

LEI	CONTEXTO
Lei de Terras de 1850	Esta lei permitiu a compra e venda de terras no Brasil, atualizando o sistema anterior em que as terras só podiam ser obtidas por doação do governo. No entanto, devido aos altos custos envolvidos, nem todos, como escravos, puderam comprar e registrar terras.
Estatuto da Terra de 1964	Este estatuto moderno a noção de "módulo rural", que era a quantidade mínima de terra necessária para sustentar uma família de quatro pessoas e permitir seu progresso social e econômico. O tamanho desse módulo rural variava de acordo com a região e o estado do Brasil. O estatuto classificou as propriedades rurais em quatro categorias: minifúndio, latifúndio (por dimensão), latifúndio (por exploração) e empresa rural.
Lei no 8.629 de 1993:	Essa lei dinâmica o conceito de "módulo fiscal", que é uma unidade de medida em hectares inserida para cada região e varia de acordo com as características climáticas da área. Com base no módulo fiscal, a lei classificou as propriedades rurais em quatro categorias: minifúndio, pequena propriedade, média propriedade e grande propriedade. Essa classificação foi feita para se adaptar à Constituição de 1988.

Freitas (2010) esclarece que em 1993, através da Lei nº 8.629, o Brasil definiu novos conceitos referentes às dimensões e à classificação dos imóveis rurais para se adequarem à Constituição de 1988. O objetivo era promover uma reforma agrária e garantir o uso adequado da terra, evitando a concentração de propriedade rural. O módulo fiscal foi introduzido como uma unidade de medida para classificar e definir o tamanho dos imóveis rurais. Ele varia de acordo com as características do clima de cada região e é expresso em hectares.

De acordo com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 2020), os imóveis rurais são classificados da seguinte forma com base no módulo fiscal:

- a) Minifúndio: Imóvel rural com área inferior a um módulo fiscal.
- b) Pequena propriedade: Imóvel rural com área entre 1 e 4 módulos fiscais.
- c) Média propriedade: Imóvel rural com área entre 5 e 15 módulos fiscais.
- d) Grande propriedade: Imóvel rural com área superior a 16 módulos fiscais.

Essa classificação é importante para a aplicação de políticas agrárias, distribuição de terras e implementação de programas de reforma agrária no Brasil. Dentro desse contexto, complementa Oliveira e Cruz (2021), que embora o Brasil seja considerado uma potência econômica mundial é, pois, o berço da desigualdade. Considerando que esse problema se apresenta de várias formas, quando o assunto está relacionado a renda existe as desigualdades interpessoais e também as existentes entre as regiões do país.

De acordo com Beirão *et al.*, (2020) as localidades com maiores taxas de desigualdades tendem a possuírem maiores problemas sociais como encarceramento e mortalidade, ao qual, ocorre que o Brasil se destaca no cenário global, por ter um alto índice de concentração de renda. Já em relação aos conceitos inerentes ao espaço rural, Carvalho (2005), leva em consideração que existe uma naturalização das desigualdades e também falta de políticas públicas específicas e adequadas para que haja uma reorganização da composição da estrutura fundiária nacional.

No Brasil suscitou estudos clássicos referentes a questões agrárias nas áreas de história, ciências sociais, bem como em estudos ligados às ciências agrárias, notadamente os estudos voltados ao desenvolvimento. No decurso do século XX, autores como Caio Prado Júnior, Celso Furtado, Ignácio Rangel e Alberto Passos Guimarães, criticaram a herança do latifúndio na formação da sociedade brasileira e buscaram entender formas no que tange as relações econômicas e de organização de trabalho. Após a guerra, os estudos agrários se firmaram a partir de uma perspectiva crítica à injusta concentração de terras nas mãos de um pequeno número de latifúndios, cada vez mais pautados em estudos críticos sobre o avanço das fronteiras agrícolas, a violência nos campos, entre relações sociais e a repressão política (Pinto; Silva, 2020, p. 112).



De acordo com os pressupostos, esses estudiosos ao analisarem a realidade agrária do Brasil, frequentemente criticavam a concentração injusta de terras, principalmente nas mãos de poucos latifundiários. Eles examinaram questões como o avanço das fronteiras agrícolas, a violência nos campos, as relações sociais no meio rural e até mesmo a repressão política que muitas vezes esteve ligada a essas questões.

A compreensão profunda dessas dinâmicas é essencial para entender não apenas a história agrária do Brasil, mas também as desigualdades sociais e econômicas persistentes no país. Além disso, esses estudos críticos continuam a ser relevantes para a discussão atual sobre políticas agrárias, distribuição de terra e desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, ressalta Marés (2003), o latifúndio não é apenas uma questão de tamanho de terra, mas também uma questão de controle, poder e exploração. No contexto brasileiro, a estrutura fundiária composta por minifúndios, propriedades médias e latifúndios é reflexo dessas dinâmicas históricas e sociais. A ausência de resistência pela posse da terra ou protestos ineficazes por ela só fortalece a violência e a influência daqueles que controlam a terra para fins capitalistas. A estrutura fundiária do Brasil é composta por minifúndios, propriedades médias e latifúndios. Cabe enfatizar que o termo "latifúndio" tem origem no latim "*latifundium*", que significa uma propriedade rural extensa e ampla, abrangendo áreas que ultrapassam 15 módulos rurais. O conceito de módulo rural, conforme definido pelo Estatuto da Terra (Lei nº 4504, de 1964), refere-se a uma unidade de medida agrária que é trabalhada diretamente pelo agricultor e sua família, absorvendo todo o seu trabalho e assegurando-lhes o sustento e avanço socioeconômico.

Nesse contexto, ressalta Oliveira (2007) que a modernização dos latifúndios seria acerca da inserção de máquinas, equipamentos e materiais modernos nos procedimentos de produções que pudessem transformar os latifúndios em empresas rurais capitalistas e conseqüentemente os latifundiários em capitalistas agrários. Ainda de acordo com Oliveira, esse processo poderia ser denominado de 'modernização conservadora' ou 'modernização dolorosa', por não alterar a estrutura social existente. Assim sendo, "a destruição dos camponeses se daria através de "um processo de diferenciação interna provocada pelas contradições típicas de sua inserção no mercado capitalista" (Oliveira, 2007, p. 09). Dessa maneira:

a sociedade capitalista é pensada [...] como sendo composta por apenas duas classes sociais: a burguesia (os capitalistas) e o proletariado (os trabalhadores assalariados). É por isso que muitos autores e mesmo partidos políticos não assumem a defesa dos camponeses. Muitos acham, inclusive,

que os camponeses são reacionários, que 'sempre ficam do lado dos latifundiários'. (Oliveira, 2003, p. 06).

Conforme o que pontua Oliveira (2007), quando os agricultores familiares camponeses fossem inseridos no mercado capitalista, enfrentariam diversas crises devido a empréstimos para aumentar a produção e à volatilidade nos preços dos produtos, além da apropriação dos rendimentos da terra pelo capital. Do ponto de vista capitalista, essa inserção poderia levar ao sucesso, transformando o camponês em um pequeno agrário capitalista. No entanto, também poderia resultar em pobreza e proletarização, tornando os camponeses assalariados do capital agrário ou urbano. Ainda argumenta o autor que essas interpretações do desenvolvimento do capitalismo no campo são limitadas, pois refletem concepções políticas sobre a transformação da sociedade capitalista. Esses autores presumem que a transição para o socialismo só seria viável se a sociedade capitalista consistisse apenas em duas classes sociais opostas.

Nesse sentido, dentro do contexto apresentado, infere-se que a estrutura fundiária no Brasil é historicamente caracterizada por uma grande concentração de terras nas mãos de um pequeno grupo de proprietários, ao mesmo tempo em que uma parcela significativa da população rural possui acesso limitado ou precário à terra. Essa realidade tem raízes profundas na história do país e apresenta diversos entraves que impactam o desenvolvimento social, econômico e ambiental. Contudo, o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil e suas diferentes formas de resistência, entre elas, o cooperativismo, fortalecem práticas produtivas dotadas de representativo caráter social.

### **3 DA AGRICULTURA FAMILIAR AO COOPERATIVISMO: A REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPO**

A agricultura de base familiar atua na promoção do desenvolvimento rural sustentável em todo o mundo, e o reconhecimento da sua importância pela Organização das Nações Unidas (ONU) através da proclamação da Década da Agricultura Familiar (2019-2028) destaca a necessidade de apoiar e fortalecer esse setor. Como mencionam Silva e Nunes (2022, p. 2) “a ONU reconheceu o destacado papel desse segmento para a segurança alimentar global, no enfrentamento às desigualdades sociais e da pobreza, na conservação da

biodiversidade e no enfrentamento de problemas migratórios”. O reconhecimento da ONU da importância da agricultura familiar é um passo importante na direção certa para promover um desenvolvimento rural mais sustentável e inclusivo em todo o mundo.

Para Schneider (2003, p. 29) “a agricultura familiar é uma forma social reconhecida e legitimada na maioria dos países desenvolvidos, nos quais a estrutura agrária é majoritariamente composta por explorações nas quais o trabalho da família assume uma importância decisiva”. O autor ressalta que a agricultura familiar não é apenas uma atividade econômica, mas também uma forma de vida e organização social que é central em muitos países desenvolvidos. Ela desempenha um papel fundamental na produção de alimentos, na economia rural e na sustentabilidade agrícola, justificando o reconhecimento e o apoio que recebe em nível nacional e internacional.

Autores como Schneider; Cassol (2013), Schneider *et al.* (2004), Mattei (2014) pontuam que até os anos 1990, o termo “agricultura familiar” não era comumente utilizado no Brasil para descrever esse segmento específico da população rural. Em vez disso, eram trabalhadores outros termos, como “camponês”, “pequeno produtor” ou “produtor de subsistência”, para se referirem às famílias que se dedicavam à agricultura em pequenas propriedades, muitas vezes externas para a produção de alimentos para consumo próprio e para a venda em pequena escala.

A discussão e o reconhecimento da agricultura familiar no Brasil surgiram da convergência de fatores sociais, políticos, econômicos e acadêmicos, que se desenvolvem para uma compreensão mais precisa e abrangente desse segmento da população rural e para a formulação de políticas e estratégias específicas de apoio a ele. Esse reconhecimento trouxe à tona a importância da agricultura familiar para a produção de alimentos, o desenvolvimento rural e a promoção da segurança alimentar e nutricional no país.

Conforme o que menciona Schneider (2003, p. 31), a adoção da expressão “agricultor familiar” como uma nova categoria-síntese no contexto brasileiro foi influenciada pelo movimento sindical rural, particularmente pela Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura (CONTAG), nos anos 1990. Nesse período, diversos fatores foram desenvolvidos para a popularização desse termo e para a sua importância como uma categoria política e social. Alguns desses fatores conforme Schneider incluem:

- a) A fragilização do sindicalismo rural, pois, durante a década de 1980, o sindicalismo rural enfrentou desafios significativos, incluindo a abertura comercial, a falta de acesso ao crédito agrícola e a queda dos preços dos produtos agrícolas de exportação. Esses desafios enfraqueceram a expressão política do sindicalismo rural;
- b) Efervescência dos movimentos sociais: Nos meados dos anos 1990, houve um aumento na mobilização dos movimentos sociais ligados ao campo, incluindo sindicatos e organizações de agricultores. Eventos como o "Grito da Terra" se espalharam por manifestações políticas que perduraram até hoje;
- c) Diversificação das categorias sociais: A noção de agricultura familiar permitiu abranger uma gama mais ampla de categorias sociais além dos tradicionais "pequenos produtores" ou "trabalhadores rurais". Isso incluiu assentamentos da reforma agrária, arrendatários, parceiros agrícolas e até mesmo agricultores integrados às agroindústrias;
- d) Identidade e reivindicações comuns: A adoção da categoria "agricultor familiar" ajudou a unificar essas diferentes categorias sociais em torno de identidades e reivindicações comuns. Ela destacou a importância dessas famílias na produção de alimentos e no desenvolvimento rural.
- e) Reconhecimento político e institucional: A expressão "agricultor familiar" passou a ser reconhecida politicamente e institucionalmente, conduzindo a políticas públicas específicas e à criação de programas de apoio direcionados a esse grupo

A criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) em 1995 representou um marco importante no apoio à agricultura familiar no Brasil. O PRONAF é um programa de crédito que visa proporcionar condições mais acessíveis de financiamento para os agricultores familiares, incluindo assentados da reforma agrária, pescadores artesanais, extrativistas, entre outros. Foi de suma importância na promoção da agricultura familiar, oferecendo aos recursos financeiros para investimento em atividades agrícolas e no desenvolvimento rural. Conforme o que pontuam “nesse interstício a agricultura familiar consolida-se no campo político institucional tornando-se a categoria social que atrai a maior parte dos programas e políticas de desenvolvimento rural” (SCHNEIDER; CASSOL, 2013, p.10).

No entanto, a consolidação da política da agricultura familiar no Brasil ocorreu em 2006 com a promulgação da Lei 11.326, conhecida como a Lei da Agricultura Familiar. Essa legislação foi oficialmente aprovada para esta como um segmento socioeconômico específico e define critérios para identificar quem é considerado como membro da mesma. Ela está localizada, entre outros pontos, que esta é aquela desenvolvida por empreendimento familiares rurais e que utiliza predominantemente mão de obra da própria família, com gestão compartilhada trabalho e dos recursos. Com a criação da Lei da Agricultura Familiar, tornou-se uma categoria social oficialmente reconhecida no campo político e institucional brasileiro. Além disso, a lei determinou a necessidade de políticas públicas específicas para esse segmento, incluindo acesso a crédito, assistência técnica, comercialização e outros tipos de apoio (Mattei, 2014).

De acordo com Schneider *et al.* (2004, p.2):

[...] pode-se afirmar que o PRONAF foi formulado como resposta do Estado às pressões do movimento sindical rural, realizadas desde o final da década de 1980. O programa nasceu com a finalidade de prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo aliados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo [...].

Os objetivos centrais do PRONAF estão alinhados com a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida dos agricultores familiares no Brasil. Como mencionado pelo autor Schneider *et al.* (2004), esses objetivos incluem construção de políticas públicas compatíveis, acesso à infraestrutura, profissionalização dos agricultores, acesso a mercados de insumos e produtos.

Nesse sentido, fica evidenciado que a agricultura familiar é significativamente importante para com a segurança alimentar e no fornecimento de alimentos para muitas comunidades em todo o mundo. Ela contribui para a diversificação da produção, a preservação da biodiversidade agrícola e a promoção de práticas agrícolas sustentáveis. Assim sendo cabe ressaltar, que o cooperativismo é tão relevante quanto, visto que, as cooperativas agrícolas oferecem diversas vantagens, como maior poder de negociação no mercado, acesso à tecnologia e tecnologia compartilhada, redução de recursos e riscos, e promoção da solidariedade entre os membros. Além disso, as cooperativas podem ajudar os agricultores familiares a superar desafios como a falta de escala de produção, a falta de acesso a mercados e recursos financeiros limitados.

As cooperativas no Brasil tem raízes históricas que remontam aos primórdios da colonização portuguesa, como mencionado, com algumas experiências esparsas de pré-cooperativas. No entanto, “a primeira cooperativa a ser de fato instalada no Brasil, de que se tem notícia, foi a Sociedade Cooperativa Econômica dos Funcionários Públicos de Ouro Preto, fundada em 27 de outubro de 1889” (Anjos, 2019, p. 12). É importante observar que essa cooperativa foi constituída como uma sociedade anônima devido à falta de legislação específica na época. Conforme a autora, a influência dos Pioneiros de Rochdale<sup>1</sup>, um grupo de trabalhadores ingleses que fundou a Sociedade destes em 1844, teve um impacto significativo no desenvolvimento do cooperativismo no Brasil e em todo o mundo. Os princípios e valores estabelecidos pelos Pioneiros de Rochdale, como adesão voluntária e aberta, gestão democrática, distribuição de excedentes aos membros, entre outros, serviram como base para a organização das cooperativas brasileiras.

Spanevello e Lago (2007) pontuam aspectos inerentes ao papel fundamental das cooperativas agropecuárias como instituições que têm uma influência direta sobre as propriedades familiares. Elas são frequentemente consideradas uma "extensão da propriedade do associado" devido à sua abordagem holística e ao alcance de suas atividades, que vão além dos aspectos econômicos e produtivos. Além disso, as cooperativas são de suma importância na promoção da sucessão nas propriedades familiares por várias razões, como por exemplo:

- a) Assistência técnica: As cooperativas frequentemente oferecem assistência técnica aos seus membros, fornecendo conhecimentos e orientações sobre práticas agrícolas modernas, manejo sustentável e inovações tecnológicas. Isso pode aumentar a produtividade e as opções econômicas das propriedades familiares, tornando-as mais atrativas para os jovens sucessores;
- b) Fornecimento de crédito: Muitas cooperativas fornecem acesso ao crédito agrícola em condições detalhadas, o que pode ajudar os jovens agricultores a investir em suas propriedades e melhorar sua infraestrutura produtiva;

---

<sup>1</sup> a “Sociedade dos Probos de Pioneiros Rochdale” (Rochdale Quitable Pioneers Society Limited) forneceu ao mundo os princípios morais e de conduta que são considerados, até hoje, a base do cooperativismo autêntico.

- c) Comercialização da produção: As cooperativas frequentemente atuam na comercialização conjunta da produção de seus membros, garantindo preços mais justos e acesso a mercados mais amplos. Isso pode aumentar a rentabilidade das propriedades familiares e torná-las mais sustentáveis;
- d) Aperfeiçoamento produtivo e tecnológico: As cooperativas promovem a capacitação e o aprimoramento dos técnicos de seus associados, ajudando-os a adotar práticas mais eficientes e sustentáveis na produção agrícola;
- e) Formação e informação: As cooperativas na formação e na disseminação de informações aos agricultores, o que contribui para a sua capacitação e atualização constante.

Ainda de acordo com Spanevello e Lago (2003), a capacidade das cooperativas em atender às necessidades profissionais e sociais dos jovens sucessores torna-as entidades altamente aptas a trabalhar a questão da sucessão nas propriedades familiares. A sucessão nas propriedades rurais envolve desafios complexos, que vão desde aspectos técnicos e financeiros até questões emocionais e culturais. As cooperativas, com sua abordagem abrangente e experiência no apoio às famílias rurais, podem se efetivar de forma importante na promoção da sucessão e na continuidade das atividades agrícolas familiares ao longo das gerações.

Para enfrentar esse desafio, é fundamental que as cooperativas desenvolvam estratégias e programas que incentivem a participação e o envolvimento dos jovens, oferecendo-lhes oportunidades de liderança, educação e capacitação. O apoio à sucessão geracional não apenas fortalecerá as cooperativas, mas também contribuirá para a sustentabilidade da agricultura familiar e das comunidades rurais como um todo.

A função das cooperativas no desenvolvimento regional é significativo, conforme indicado por (Ferreira e Braga, 2004, 37). Várias razões apresentadas para a importância das cooperativas nas regiões rurais e agrícolas. “as cooperativas representam para os produtores o único canal de comercialização e de aquisição dos insumos agrícolas. Ademais, podem também representar um setor gerador de empregos”. Ou seja, as cooperativas desempenham um papel multifacetado no desenvolvimento regional, ajudando a melhorar a qualidade de vida dos agricultores, a fortalecer as economias locais e a promover práticas agrícolas sustentáveis. Eles representam uma importante forma de organização para os agricultores e seu relevante apoio à agricultura familiar e nas comunidades rurais em todo o mundo.

o poder de negociação; reflexões conjuntas aprofundando conhecimentos e descobrindo as potencialidades locais; a união de várias famílias conduz à troca de experiências e combate o isolamento; o uso coletivo de recursos por parte dos membros da cooperativa pode aumentar o padrão tecnológico; a existência do grupo facilita a obtenção de recursos e a diversificação de atividades, o que pode significar emprego e aumento da renda familiar; o trabalho conjunto pode motivar e aumentar as responsabilidades individuais dos membros das cooperativas; o esforço coletivo no desenvolvimento de projetos pode criar um espaço de permanência e perspectivas para as gerações mais novas; e o revigoramento dos laços sociais e políticos de seus membros diminui o sentimento de dependência, exclusão e impotência que podem caracterizar populações menos favorecidas (SILVA, *et al.*, 2006, p.8).

Conforme o que pontua o autor o cooperativismo é uma forma de organização que vai além dos benefícios econômicos, foi importante na promoção da cultura rural, nas relações sociais, na educação e na inclusão social das comunidades rurais. Ele é uma ferramenta poderosa para fortalecer as comunidades agrícolas e melhorar a qualidade de vida dos agricultores, ao mesmo tempo em que preserva as tradições culturais e promove a sustentabilidade no meio rural.

O cooperativismo oferece uma estrutura que pode fortalecer a produção de açafrão e outras culturas por agricultores familiares, melhorando sua renda e garantindo a sustentabilidade de suas atividades agrícolas. Além disso, ao unir esforços, os agricultores familiares podem alcançar resultados que seriam mais difíceis de obter individualmente.

No contexto da produção de açafrão em Mara Rosa, uma cooperativa agrícola específica se forma para reunir os produtores locais de açafrão. Essa cooperativa ajuda os agricultores familiares a adotar técnicas de cultivo de destacável qualidade, a adquirir insumos a preços acessíveis, a processar e embalar o açafrão de forma eficaz e a acessar mercados locais, nacionais ou internacionais.

#### **4 A PRODUÇÃO DE AÇAFRÃO EM MARA ROSA: UMA FONTE DE RENDA PARA A AGRICULTURA FAMILIAR**

O cultivo de açafrão em Mara Rosa é motivo de interesse dessa investigação, assim, cabe abordar os aspectos inerentes a fundação dessa localidade, originalmente conhecida como Amaro Leite. Destaca-se sua conexão com a exploração de canais auríferos na região central da Capitania de Goiás. O processo de formação territorial de Amaro Leite, em 1742, é um marco importante na história da região, indicando o estabelecimento de uma comunidade mais permanente e organizada na área. Isso remonta ao século XVIII, quando o bandeirante paulista Amaro Leite Moreira, a mando de D. Luiz de Assis Mascarenhas, Governador da Capitania de São Paulo, explorou a área, detectando a presença de ouro. Isso levou à chegada de mineradores e ao desenvolvimento de núcleos urbanos, incluindo o



Arraial de Amaro Leite (Almeida, 2016).

Ainda de acordo com a autora, esse contexto reflete a época em que a exploração do ouro obteve uma relevância significativa na colonização do Brasil e no desenvolvimento de suas regiões. A descoberta de recursos minerais preciosos muitas vezes resultou na formação de assentamentos e núcleos urbanos, como foi o caso de Amaro Leite, que se efetivou de maneira importante na história e no estabelecimento da comunidade e na moldagem de história inicial da região que agora é conhecida como Mara Rosa.

Dentro do contexto apresentado, ressalta-se que história de Mara Rosa ilustra como a exploração de recursos naturais, frequentemente, executou de forma relevante a colonização e no desenvolvimento de regiões ao longo da história do Brasil. É interessante ver como a região evoluiu ao longo do tempo, passando de uma área de mineração para uma comunidade com uma identidade própria e, eventualmente, se tornando conhecida pela produção de açafrão, essas mudanças e evoluções são reflexo da dinâmica histórica e econômica do país.

Conforme o que pontua Carvalho *et al.*, (2008) os canais auríferos na área eram demarcados com mudas de açafrão trazidas da Índia, pelos bandeirantes. Isso destaca como os bandeirantes eram exploradores e empreendedores, buscando recursos minerais preciosos, como o ouro, e introduzindo elementos estrangeiros na região para auxiliar em suas atividades.

Pedroso (1992) faz menção às diferentes comunidades indígenas que habitavam a região na época, como os *Ãwa* (Avá-Canoeiros) da Família Tupi-Guarani e os *A'uwe / Acuen* (Xavantes) da Família linguística Jê, destaca a diversidade cultural e étnica que existia na região antes da chegada dos colonizadores e mineradores. Essas comunidades indígenas tinham suas próprias tradições, línguas e modos de vida, que foram impactados pela presença dos europeus na área.

De acordo com Almeida (2016), diante da invasão dos exploradores de minérios, os povos originários que já se encontravam na região resistiram aos invasores atacando o pequeno povoado devido a exploração em seu território. A resistência dos povos originários da região contra a invasão dos mineradores é um aspecto importante da história da colonização no Brasil. A exploração de recursos naturais, como o ouro, frequentemente levava a conflitos com as comunidades indígenas que já habitavam essas áreas. Os povos indígenas muitas vezes defenderam seu território e modo de vida contra os invasores, resultando em confrontos e pesar.

Esses processos refletem a dinâmica complexa da colonização e do desenvolvimento econômico nas regiões do Brasil, e mostram como as atividades econômicas e os conflitos sociais moldaram a história e a evolução das comunidades

locais, como aconteceu em Mara Rosa-GO.

A mudança do povoado de Amaro Leite para o local próximo à BR-153, em 1963, devido à insalubridade da antiga sede, foi um marco importante na história de Mara Rosa. A alteração do nome do arraial para “Mara Rosa” em homenagem às filhas do primeiro prefeito, Sr. José Maurício de Moura, também é um detalhe significativo na evolução da região (Carvalho *et al.*, 2008; IBGE, 2017)

A cidade de Mara Rosa, passou a ser reconhecida pelo Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA (2016) como a ‘capital do açafrão’, visto que, foi a pioneira no país que possuiu indicação geográfica - IG, A Indicação Geográfica é um selo que destaca produtos ou serviços que possuem características específicas e qualidades únicas associadas ao local de origem, o que ajuda a promover a produção local e atrair atenção para a área (Pereira, 2022).

Essas transformações socioeconômicas e conquistas ao longo da história de Mara Rosa, ilustram como uma região se adaptou e evoluiu ao longo do tempo, passando de uma comunidade mineradora para uma área conhecida por sua produção de açafrão, e obtendo reconhecimento nacional por essa especialização. É um exemplo interessante de como as comunidades podem se reinventar e prosperar com base em seus recursos e identidade locais.

Sobre a contextualização histórico-geográfica acerca da produção de açafrão em Mara Rosa, pode-se afirmar que o açafrão, é por sua vez, é uma especialidade valiosa que tem uma longa história de uso na culinária e na medicina em várias partes do mundo. Como pontua Nair (2019), seu uso na cultura da Índia remonta a cerca de 4000 a.C., o açafrão é obtido dos estigmas das flores da planta do açafrão e é conhecido por seu sabor distinto e aroma forte, bem como por sua coloração amarela intenso que é liberado quando é usado em culinária. Na Índia, o açafrão tem uma importância cultural e religiosa significativa. Ele é usado como tempero em diversos pratos, dando sabor e cor às receitas. Além disso, o açafrão também tem sido associado a rituais religiosos e cerimônias ao longo da história do país.

De acordo com Prasad e Aggarwal (2011), o açafrão não é apenas apreciado pelo seu uso culinário, mas também é valorizado por suas propriedades medicinais. Ele contém compostos bioativos, como a crocina e a crocetina, que podem ter propriedades antioxidantes e anti-inflamatórias, entre outros benefícios potenciais para a saúde.

Cecilio Filho *et al.*, (2000) menciona que a *Curcuma longa L.*, conhecida popularmente como cúrcuma, açafrão-da-terra, especialmente dourado, açafrão-da-Índia e por vários outros nomes, é uma planta originária do Sudeste Asiático, especialmente nas encostas de morros das florestas tropicais. No entanto, ao longo

dos anos, ela passou a ser utilizada em várias outras regiões, incluindo China, Ilhas Caribenhas, países da América do Sul e outras partes do mundo.

Sob o nome internacional "cúrcuma" é extremamente reconhecida no mercado internacional e é usada tanto como especialidade quanto na medicina tradicional em muitas culturas. Ela é valorizada por sua raiz subterrânea, que é seca e moída para produzir o pó de cúrcuma, que é um ingrediente essencial em muitos pratos da culinária asiática e indiana. No Brasil, como mencionado, a cúrcuma também é conhecida pelos nomes cúrcuma, açafrão, dourado e açafrão-da-terra, e é usada tanto na culinária quanto na medicina tradicional. É um ingrediente versátil que adiciona sabor e cor aos pratos, além de potenciais benefícios à saúde (Brasil, 2015).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior MDIC – (2007) A produção de açafrão-da-terra (cúrcuma) se tornou um tema relevante nas discussões sobre o desenvolvimento da Região Norte do estado de Goiás. A iniciativa de estruturar um Arranjo Produtivo Local – APL, para o açafrão é uma abordagem importante para promover o desenvolvimento econômico e social em áreas rurais. A criação de um conjunto produtivo local geralmente envolve a cooperação de diversas partes interessadas, como a Universidade Federal de Goiás, governos locais, estaduais e federais, bem como instituições públicas e privadas. Essas partes trabalham juntas para promover o crescimento da produção e comercialização de um produto específico, no caso, o açafrão-da-terra.

Ainda de acordo com o MDIC (2007), os APLs, são estratégias que visam promover o desenvolvimento econômico de determinadas regiões por meio da concentração de esforços em produtos ou específicos. No caso do açafrão-da-terra, a iniciativa de promoção de sua produção na Região Norte de Goiás. O objetivo final desse esforço conjunto provavelmente é criar um setor produtivo de açafrão sustentável na região, gerando renda para os agricultores e contribuindo para o desenvolvimento local. Essa iniciativa também pode ter benefícios adicionais, como a preservação da biodiversidade local e o fortalecimento das comunidades rurais da região, contribuindo para um desenvolvimento mais equitativo e sustentável (Brasil, 2007).

Sobre a produção de açafrão em Mara Rosa Goiás, Paula pontua que:

A produção de açafrão, em Mara Rosa (GO) e região, se faz a partir da *curcuma longa L. (Zingiberaceae)*, também conhecida, em português, como cúrcuma ou açafrão da terra, um vegetal medindo aproximadamente 1,0 metro de altura, com características e aroma peculiares, e conhecida, no mercado internacional, como *turmeric* (Paula, 2020, p. 17).

A cúrcuma é uma planta versátil e útil, com importância tanto na culinária quanto na medicina, e sua produção em Mara Rosa, Goiás, e nas áreas circundantes é um exemplo de como uma cultura agrícola pode contribuir para o desenvolvimento

econômico regional.

O desenvolvimento da cultura do açafrão em uma atividade econômica é de grande importância na região, com o desenvolvimento de uma cadeia produtiva que envolve diversos atores sociais e, conseqüentemente, a complexidade das relações entre eles, marcada por conflitos de interesse. Essa evolução acarretou implicações significativas tanto para a economia local quanto para a vida das pessoas envolvidas nessa atividade. Nesse sentido, com a cultura do açafrão se expandindo na região, tornando-se uma atividade econômica significativa.

Conforme essa cultura se desenvolve, várias partes interessadas estão envolvidas, cada uma com seus próprios interesses e objetivos. Isso leva ao surgimento de relações sociais complexas e, por vezes, conflitantes. e com isso, a criação de uma cooperativa é uma resposta comuna situações em que agricultores ou outros grupos de produtores enfrentam desafios comuns e desejam melhorar suas condições de vida e de trabalho (Faria, 2012).

Diante das dificuldades encontradas surgiu a ideia da criação de uma cooperativa, ou seja, uma forma de organização dos produtores que poderia resolver muitos problemas. A ideia de criar uma cooperativa partiu da necessidade da classe menos favorecida, de valorizar o seu produto e adquirir melhorias na qualidade de vida do agricultor e de sua família (Faria, 2012, p. 61)

De acordo com o pressuposto apresentado, a autora pontua que a partir do surgimento da cooperativa obtiveram a organização dos produtores, alguns problemas comuns foram solucionados como por exemplo, a competição no mercado, preço justo para todos, melhores negociações, recursos compartilhados, implementações de prática de cultivo, apoio técnico aos membros, entre outros, empoderamento das classes menos favorecidas; benefícios econômicos e promoção de solidariedade, ou seja, ajuda mútua.

Conforme pontuam Bartholo *et al.*, (2004) a perspectiva de mudança na realidade produtiva local em Mara Rosa, tem como objetivo de romper com o ciclo vicioso da produção de açafrão, que estava dominado por poucos intermediários. Isso sugere um desejo de empoderar os produtores de açafrão e melhorar suas condições de vida, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento econômico do município.

As instituições e entidades que se mobilizaram para apoiar a criação da cooperativa dos produtores de açafrão em Mara Rosa, mostrando o esforço conjunto de diversos atores para promover uma mudança na realidade produtiva local foram as seguintes: Secretaria de Indústria e Comércio e Secretaria da Agricultura do Estado de Goiás, Agência Rural, Fundação do Banco do Brasil, SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e Associações de classe, a Associação

Comercial e Industrial de Mara Rosa e a Associação de Produtores Rurais de Açafirão da Região do Pastinho de Mara Rosa (ASPARPO) representam os interesses dos comerciantes e produtores de açafirão na região. Além disso foi sancionada a Lei Estadual nº 21.570 (originalmente projeto de lei nº 4501/21), que reconhece o açafirão produzido no município de Mara Rosa como patrimônio cultural imaterial goiano.

Os impactos iniciais da criação da cooperativa em Mara Rosa, na comercialização do açafirão produzido na região foram por sua vez, o aumento imediato nos preços e rentabilidade adicional, com isso, a criação da cooperativa em Mara Rosa teve um impacto positivo inicial ao aumentar os preços pagos aos produtores de açafirão. No entanto, as pesquisas indicam que ainda há um grande potencial de melhoria na rentabilidade dos produtores por meio da cooperação e da melhoria da qualidade do produto. Superar os desafios históricos, como a exploração dos atravessadores e as preocupações com a qualidade, é fundamental para alcançar a mudança socioeconômica desejada pela comunidade local (Bartholo *et al.*, 2004).

Cooperativa dos Produtores de Açafirão de Mara Rosa - Cooperaçafirão foi fundada em 01 de junho de 2003 Com um total de vinte três membros. O primeiro presidente foi um agricultor familiar: Zenino da Silva, homem simples, com pouca informação, porém, humilde e com disposição para enfrentar os desafios que iriam surgir (FARIA, 2012, p. 61).

De acordo com Faria (2012), em 2010, houve um marco importante para a produção de açafirão em Mara Rosa, com a primeira exportação desse produto para a Índia. A Índia é conhecida por ser um dos maiores produtores e consumidores de açafirão no mundo, tornando-se, assim, um mercado significativo e também um concorrente importante para o açafirão brasileiro. “O açafirão de Mara Rosa passou a ser vendido para programas nacionais de alimentação, como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)” (Faria, 2012, p. 62). Esses programas fazem parte das ações do Programa Fome Zero do governo federal brasileiro e visam fornecer alimentos de qualidade para escolas estaduais e municipais em todo o país.

Como pontua Paula (2020, p. 70):

Num sentido, no contexto do cultivo do açafirão em Mara Rosa Goiás, de forma mais ampla de atuação desses atores, que atuam em seu coletivo, talvez devamos situar também o fato de que agricultura familiar vincula-se, para além de questões basicamente econômicas, ao desempenho de atividades e atribuições, tais como as ações voltadas para a segurança alimentar, geração de empregos, consolidação de organizações sociais representativas dos interesses coletivos.

De acordo com o pressuposto, fica evidente que a agricultura familiar vai além de uma perspectiva econômica e envolve uma série de atividades e responsabilidades que contribuem para o desenvolvimento sustentável da comunidade.

Conforme pontuam Domiciano e Caume (2008), que pelo o fato de a cultura do açafirão exigir uma área relativamente pequena na propriedade e ocupar mão-de-obra em um período relativamente curto do ano agrícola é um aspecto que reforça o caráter de exploração familiar da atividade. Fazem do cultivo do açafirão uma opção viável para agricultores familiares, pois permite que eles atendam às necessidades de renda e alimentação de suas famílias de maneira sustentável.

Como ressalta Faria (2012), a exploração extrativista do açafirão, foi percebida pelos camponeses como uma nova fonte de renda. Isso significa que os agricultores locais viram a oportunidade de colher o açafirão selvagem na região e comercializá-lo como uma atividade lucrativa. Quando o açafirão foi encontrado, os agricultores estabeleceram contato com um cerealista de Anápolis, que assumiu a responsabilidade de levar as primeiras colheitas do açafirão para outras cidades do norte goiano e comercializá-lo.

Dentro desse contexto, autores como Cecílio Filho *et al.*, (2000) ressaltam que a cúrcuma, também conhecida como "cúrcuma" em muitos mercados internacionais, é uma planta da espécie *Curcuma longa L.* que possui rizomas com características peculiares que conferem a ela grande importância econômica. Essa especialidade tem sido estudada e cultivada em todo o mundo devido ao seu potencial de emprego em diversos segmentos da economia.

A economia da agricultura familiar em Mara Rosa, impulsionada pelo cultivo do açafirão, pode ter vários resultados positivos na região. O sucesso da economia da agricultura familiar em Mara Rosa depende de vários fatores, incluindo investimentos em tecnologia agrícola, acesso a crédito, capacitação técnica e apoio governamental. Além disso, é crucial garantir práticas de cultivo sustentáveis para preservar o meio ambiente e a longevidade da produção de açafirão na região.

## **5 CONCLUSÃO**

A presente análise da estrutura fundiária no Brasil e suas entraves destaca a complexidade do panorama agrário do país, revelando desafios persistentes que afetam diretamente a agricultura familiar. Diante das dificuldades enfrentadas por esses agricultores, observamos a transição da agricultura familiar para iniciativas cooperativistas como uma estratégia eficaz para superar obstáculos e promover a reprodução social do campo.

Ao explorar a trajetória da agricultura familiar ao cooperativismo, ficou evidenciado a capacidade adaptativa desses atores rurais, que buscam na cooperação uma resposta aos desafios estruturais. A formação de cooperativas não

apenas fortalece a posição dos agricultores no mercado, mas também proporciona sinergias na gestão de recursos e conhecimentos, ampliando as possibilidades de renda e desenvolvimento sustentável.

Sobre o cultivo de açafrão em Mara Rosa, Goiás, destaca-se como um exemplo concreto dessa transição bem-sucedida. A produção de açafrão emerge não apenas como uma atividade lucrativa para a agricultura familiar, mas também como uma ocorrência para a consolidação de cooperativas locais. Através dessa cultura, os agricultores encontram uma fonte de renda diversificada e sustentável, promovendo a segurança alimentar e a preservação de práticas agrícolas tradicionais.

Conclui-se, portanto, que a produção de açafrão em Mara Rosa não é apenas uma expressão de resiliência da agricultura familiar, mas também ilustra a importância do cooperativismo como um modelo eficaz para a transformação positiva do campo. Não apenas diversifica a economia local, mas também preserva tradições culturais e contribui para a sustentabilidade ambiental quando praticado de maneira responsável. Assim, a produção de açafrão em Mara Rosa se destaca como um exemplo concreto de como uma agricultura familiar pode prosperar, não apenas como meio de subsistência, mas como um agente de transformação social e econômica.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Maria Juliana de Freitas. **O Sertão de Amaro Leite no século XIX**. Dissertação de Mestrado. Universidade Estadual de Goiás, 2016.

ANJOS, Eliane. **Agricultura familiar e cooperativismo: notas introdutórias para o debate**. 2019.

BARROS, R.P. de *et al.* Impactos da distribuição da terra sobre a eficiência agrícola e a pobreza no Nordeste. In: HENRIQUES, R. (org.). **Desigualdade e pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro, IPEA, 2000.

BARTHOLLO, Fernando Antonio F.; DE MOURA, Celso José; ALMEIDA, Rogério de A. Processamento da cadeia produtiva do açafrão: um projeto de mudança de realidade e inclusão sócio-econômica dos produtores familiares de Mara Rosa-GO. **Revista UFG**, v. 7, n. 1, 2005.

BEIRÃO, E.S.; NUNES, K.J.F.S.; DOS SANTOS, L.F.R. Análise da desigualdade de renda nos municípios do estado de Minas Gerais em 2000 e 2010: Uma abordagem a partir da Análise Exploratória Dedados Espaciais (AEDE). **Economia e Políticas Públicas**, 8(2), 2020.

BOCCATO, Vera Regina Casari. Metodologia da pesquisa bibliográfica na área odontológica e artigo científico como forma de comunicação. **Rev. Odontol. Univ. Cidade São Paulo, São Paulo**, v. 18, n. 3, pág. 265-274, 2006.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC). GOIÁS [Estado de]: Rede Goiânia de Apoio aos Arranjos Produtivos Locais (RG-APL). **Plano de Desenvolvimento – APL do açafração de Mara Rosa e Região**. Goiânia, set. 2007. Disponível em: <http://www.sgc.goias.gov.br/upload/arquivos/2012-03/apl-de-acafrao-demara-rosa.pdf> Acesso em: 18 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira – Ceplac**. 2015. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/radar/Artigos/artigo3.htm>. Acesso em: 18 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**: Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20042006/2006/lei/l11326.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20042006/2006/lei/l11326.htm) . Acesso em: 18 de novembro de 2023.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993**. Dispõe sobre a regulamentação dos dispositivos constitucionais relativos à reforma agrária, previstos no Capítulo III, Título VII, da Constituição Federal. Diário Oficial da União. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm). Acesso em: 18 de novembro de 2023.

CARVALHO, H. M. de. **Política compensatória de assentamentos rurais como negação da reforma agrária**. São Paulo: Adusp, nº 34, 2005. P 30-38.

CARVALHO, José Carlos de *et al.* **Na falta de pão cultiva-se açafração na terra do patrão**: uma análise das políticas públicas e a pequena produção de açafração em Mara Rosa– GO. 2008.

CECILIO FILHO, Arthur Bernardes *et al.* Cúrcuma: planta medicinal, condimentar e de outros usos potenciais. **Ciência Rural**, v. 30, p. 171-177, 2000.

DOMICIANO, C. S. O Cooperativismo como Estratégia de Participação Social de Agricultores Familiares: o Caso da Cooperativa dos Produtores de Açafração de Mara Rosa – GO. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação Multidisciplinar em Agronegócio. **Escola de Agronomia e Engenharia de Alimentos. Universidade Federal de Goiás**. Goiânia, Goiás. Jun. 2007.

DOMICIANO, Carlos Shiley; CAUME, David José. Inserção no Agronegócio pelo Cooperativismo: A Experiência da "Cooperação" em Mara Rosa - Go. **Pesquisa Agropecuária Tropical**, v. 38, n. 3, p. 169-179, 2008.

FARIA, Eunice de *et al.* **A Cultura do açafração em Mara Rosa (GO): COOPERAÇÃO (2003-2011)**. 2012.

FERREIRA, M. A. M.; BRAGA, M. J. Diversificação e Competitividade nas Cooperativas Agropecuárias. **Revista de Administração Contemporânea**, Curitiba,



v. 8, n.4, 2004. Disponível em: < [http://www.anpad.org.br/rac/vol\\_08/dwn/rac-v8-n4-maf.pdf](http://www.anpad.org.br/rac/vol_08/dwn/rac-v8-n4-maf.pdf) >. Acesso em: 25 de outubro de 2023.

FREITAS, Eduardo de. "Estrutura Fundiária"; **Brasil Escola**. 2010. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/brasil/estrutura-fundiaria.htm>. Acesso em 03 de outubro de 2023.

FREITAS, Eduardo de; SAQUET, M. A. A abordagem territorial como perspectiva teórico-conceitual: insights sobre a agroecologia no sudoeste paranaense. **ENCONTRO NACIONAL DO GEÓGRAFOS**, v. 16, p. 25, 2010.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 7. Atlas, 2019. IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. 2017 | **v4.6.10. História de Mara Rosa (GO)**. Mara Rosa - Goiás: IBGE, 2017 Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/go/mara-rosa/historico>. Acesso em: novembro de 2023.

MARÉS, Carlos Frederico. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris Editor, 2003.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília (DF), SAF/MDA, 2014.

NAIR, Prabhakaran K. Outras informações do produto Cúrcuma (*Curcuma longa* L.) e Gengibre (*Zingiber officinale* Rosc.) – Especiarias medicinais inestimáveis do mundo. **A agronomia e Economia de Cúrcuma e Gengibre**. Springer Nature Publ., 2019. [Capítulo 1: Cúrcuma: Origem e História. Páginas 1-6].

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. Geografia agrária: perspectivas no início do século XXI. In: **II Simpósio Nacional de Geografia Agrária/ I Simpósio Internacional de Geografia Agrária, 05 a 08 de nov. 2003**. São Paulo: USP. 2003. (Texto apresentado na mesa redonda "Perspectivas da Geografia Agrária

OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007, 184p. Inclui bibliografia 1. Geografia Agrária 2. Questão Agrária 3. Renda da Terra 4. Reforma Agrária.

OLIVEIRA, C.W.A.; CRUZ, B.O. **Impactos regionais de choques de produtividade e redução de desigualdades: o caso da região Nordeste**. IPEA, 2021.

PAULA, Alessandra Edna de. **A cadeira produtiva do açafreão como alternativa para a agricultura familiar de Mara Rosa (GO)** Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - Rio de Janeiro, 2020.

PEDROSO, Dulce Madalena Rios. **Avá-Canoeiro: a história do povo invisível, séculos XVIII e XIX**. Tese de Mestrado. Universidade Federal de Goiás, 1992.

PINTO, M.R.; DA SILVA, C.M. **Revisão crítica sobre a estrutura agrária na Região Oeste de Santa Catarina: 1960- 1980**. Nova Revista Amazônica, v. 8, n. 3, 111-128, 2020.

PEREIRA, Marciel Mendes de Avelar *et al.* **Sítio petroglifos de Mara Rosa-Goiás, Brasil: uma análise das representações rupestres na paisagem**. 2022.

PINTO, Marcos Rogério; DA SILVA, Claiton Márcio. Revisão crítica sobre a estrutura agrária na região Oeste de Santa Catarina: 1960-1980. **Nova Revista Amazônica**,

v. 8, n. 3, p. 111-128, 2020.

PRASAD, Sahdeo; AGGARWAL, Bharat B. Cúrcuma, o tempero dourado. Da medicina tradicional à medicina moderna. In: BENZIE, Iris F.F.; WATCHEL-GALOR, Sissi. (Ed.). *Fitoterapia: Aspectos Biomoleculares e Clínicos*. 2ª edição. **Boca Raton (FL): CRC Press/Taylor & Francis**; 2011. Capítulo 13. Disponível em: [https://europepmc.org/books/n/herbalmed/ch13/?extid=22593937&src=med&fid=ch13\\_sec](https://europepmc.org/books/n/herbalmed/ch13/?extid=22593937&src=med&fid=ch13_sec). 19 de novembro de 2023.

SCHNEIDER, Sérgio. Teoria social, agricultura familiar e pluriatividade. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 18, p. 99-122, 2003.

SCHNEIDER, Sérgio. As novas formas sociais do trabalho no meio rural: a pluriatividade e as atividades rurais não-agrícolas. **Redes. Santa Cruz do Sul. Vol. 9, n. 3 (set./dez. 2004), p. 75-109**. 2004.

SCHNEIDER, Sergio; CASSOL, Abel. A agricultura familiar no Brasil. **Serie documentos de trabajo**, n. 145, 2013.

SILVA, Roberto Marinho Alves da; NUNES, Emanuel Márcio. Agricultura familiar e cooperativismo no Brasil: uma caracterização a partir do Censo Agropecuário de 2017. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, v. 61, p. e252661, 2022.

SILVA, W. R.; VIEIRA, F. G. D.; BERNARDO – ROCHA, E. E. R. Organizações cooperativas e contexto cultural do espaço público brasileiro: um ensaio teórico sobre processos sociais, universo simbólico e prática social. 30º Encontro da ANPAD. 23 a 27 de setembro de 2006 – Salvador/BA – Brasil.

SOUSA, Rainer Gonçalves. Lei de Terras de 1850. **Brasil Escola**, 2018.

SPANVELLO, Rosani Mariza; LAGO, Adriano. As cooperativas agropecuárias e a sucessão profissional na agricultura familiar. In: **Congresso da Sociedade Brasileira de Economia e Sociologia Rural**. 2007.